



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

PROJETO DE LEI Nº 015/2023

DATA 17/03/2023

SÚMULA. Concede a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, altera o Anexo I da Lei nº 670/2014, a Lei nº 284/2007 e Lei nº 495/2011 e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de março de 2023, a revisão geral anual dos subsídios e da remuneração básica dos servidores públicos efetivos, comissionados, celetistas, pensionistas e inativos vinculados ao Poder Executivo do Município de Verê, no importe de 6,00% (seis por cento), conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Altera o anexo I da Lei nº 670/2014, passa a vigorar de acordo com o Anexo III desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias – despesas com pessoal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 17 de março de 2023.

ADEMILSO
ROSIN:
02151903940
ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADEMILSO ROSIN
02151903940
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=41047500001147,
OU=PROFESSOR, OU=Secretaria da Prefeitura
de Verê - PR, OU=PRF, OU=CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=AC, OU=Assinatura de Verê - PR,
CN=ADEMILSO ROSIN 02151903940
Póssio: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.21 16:38:26



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTOS
EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
1C	8.219,88	8.713,07
CC1	6.459,49	6.847,06
CC2	5.490,56	5.819,99
CC3	4.037,18	4.279,41
CC4	3.229,74	3.423,52
CC5	2.422,30	2.567,64
CC6	2.099,32	2.225,28
CC7	1.937,82	2.054,09
CC8	1.614,86	1.711,75

TABELA DE VENCIMENTO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS.

SIMBOLOGIA	VALOR ATUAL R\$	VALOR PROPOSTO
FG - 01	1.847,16	1.957,99
FG - 02	1.770,18	1.876,39
FG - 03	1.614,71	1.711,59
FG - 04	1.153,26	1.222,45
FG - 05	1.000,54	1.060,57
FG - 06	923,56	978,97
FG - 07	936,07	992,23
FG - 08	645,93	684,68



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

ANEXO II

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semana I
06	MEDICO	40
05	MEDICO	20
01	CONTADOR	40
04	ENFERMEIRO	40
02	ENFERMEIRO	20
05	ODONTÓLOGO	40
01	ADVOGADO	20
01	BIOQUÍMICO	30
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40
02	VETERINÁRIO	40
03	FARMACÊUTICO	40
01	FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	40
02	ASSISTENTE SOCIAL	40
01	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	40
03	ADMINISTRADOR	40
01	ENGENHEIRO CIVIL	20
02	NUTRICIONISTA	40
01	ECONOMISTA DOMÉSTICO	20
03	FISIOTERAPEUTA	20
04	PSICÓLOGO	20
03	PSICOLOGO	40
01	FONOAUDIÓLOGO	20
06	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semana I
03	CONTABILISTA	40
06	TÉCNICO AGRÍCOLA	40
01	OPERADOR DE RAO X	40
01	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	40
05	TECNICO EM ENFERMAGEM	40
03	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	40
03	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semana I
18	OFICIAL ADMINISTRATIVO	40
01	ESCRITURÁRIO	40
07	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40
08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40
02	AGENTE DE SANEAMENTO	40
12	MONITOR EDUCACIONAL	40

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semana I
03	MECÂNICO	40
15	OPERADOR DE MÁQUINA	40
02	AUXILIAR DE MECANICO	40
03	PEDREIRO	40
33	MOTORISTA	40
40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
25	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	40
06	VIGIA	40
32	GARI	40
05	AUXILIAR DE SAÚDE	40
15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40
01	TELEFONISTA	40



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

ANEXO III AO PROJETO DE LEI Nº 015/2023 Altera o anexo I da Lei nº 670/2014

QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	VALOR R\$
06	MEDICO	40	17.085,56
05	MEDICO	20	13.027,78
01	CONTADOR	40	7.752,53
04	ENFERMEIRO	40	5.626,83
02	ENFERMEIRO	20	2.813,41
05	ODONTÓLOGO	40	5.708,45
01	ADVOGADO	20	5.593,57
01	BIOQUÍMICO	30	5.490,72
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40	5.173,23
02	VETERINÁRIO	40	5.173,23
03	FARMACÊUTICO	40	4.965,06
01	FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	40	5.490,72
02	ASSISTENTE SOCIAL	40	4.366,97
01	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	40	4.271,38
03	ADMINISTRADOR	40	3.559,44
01	ENGENHEIRO CIVIL	20	4.668,85
02	NUTRICIONISTA	40	5.351,94
01	ECONOMISTA DOMÉSTICO	20	2.675,97
03	FISIOTERAPEUTA	20	2.675,97
04	PSICÓLOGO	20	2.675,97
03	PSICOLOGO	40	4.295,57
01	FONOAUDIÓLOGO	20	2.675,97
06	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20	2.150,13



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.ver.e.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	
03	CONTABILISTA	40	2.659,66
06	TÉCNICO AGRÍCOLA	40	2.155,90
01	OPERADOR DE RAIO X	40	2.133,57
01	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	40	2.133,57
05	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	2.331,87
03	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	40	1.779,42
03	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40	1.642,18

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	
18	OFICIAL ADMINISTRATIVO	40	1.957,77
01	ESCRITURÁRIO	40	1.255,36
07	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1.235,03
08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	1.309,13
02	AGENTE DE SANEAMENTO	40	1.309,13
12	MONITOR EDUCACIONAL	40	1.718,07

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

No. De Cargos Públicos	Denominação	Carga Horária Semanal	
03	MECÂNICO	40	3.666,19
15	OPERADOR DE MÁQUINA	40	1.662,28
02	AUXILIAR DE MECANICO	40	1.613,85
03	PEDREIRO	40	2.281,09
31	MOTORISTA	40	1.425,88
40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	1.255,36
25	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	40	1.255,36
06	VIGIA	40	1.255,36
32	GARI	40	1.255,36
05	AUXILIAR DE SAÚDE	40	1.375,31
15	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	1.647,24
01	TELEFONISTA	40	1.255,36

ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verre.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 015/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para conceder a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo.

A reposição foi ajustada com o Sindicato da categoria, por intermédio de negociação e tem por base a variação do índice Nacional de Preço ao Consumidor INPC, acumulado em 01(um) ano, fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, acrescido de ganho real, ficando em 6,00% (seis por cento).

Uma vez que esta majoração servirá de base para a elaboração da folha do mês de março/2023, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no regime de urgência urgentíssima, com convocação de sessão extraordinária.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado votado e aprovado na sua totalidade.

Atenciosamente,

**ADEMILSO
ROSIN:**
02151903940

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADEMILSO
ROSEN2151903940
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=0407508000147, OU=PRESENCIA,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF 43, OU=EM
BRANCO, OU=AC Instituto Finacon RFB,
CN=ADEMILSO ROSEN2151903940
Pessoa: Eu sou o autor deste documento.
Local: sigilo.
Data: 2008.05.20 10:00

CÂMARA MUNICIPAL DE VER

Entrada em: 17 / 03 / 23

1ª Votação: 21 / 03 / 23 votos 8 x 0

2ª Votação: _____ / _____ / _____ VOTOS _____ X _____

3ª Votação: 1 / 1 / 1 votos 1 x 1

Approved: _____

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Encaminhado à comissão de: Justiça e Redação
Finanças e Orçamento

Exn: 17/03/10 =

President



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

TERMO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
PROJETOS DE LEI Nº 014/2023 e Nº 015/2023

De posse dos Projetos de Lei de nº 014/2023 e nº 015/2023, que concede a revisão geral anual da remuneração dos professores e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, segue estudo do impacto orçamentário e financeiro:

Limite da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mês de Referência Fevereiro/23

Índice apurado 42,56%

RCL R\$ 43.437.929,78

Gasto com Pessoal R\$ 18.488.046,85

Reajuste servidores: 6%

Reajuste Professores: 6% para todos, aqueles que não atingirem o piso, será concedido o piso da categoria.

Variação RCL: 6%

Projeção com a revisão geral anual:

2023

Receita Corrente Líquida com incremento de 6% ao ano.

Para 2023: $6,0\%/12 = 0,50\% \times 10 = 5,0\%$

Receita Corrente Líquida.....R\$ 45.609.826,27

Gasto de Pessoal em Fevereiro/2023: R\$ 18.488.046,85 – 3.279.444,00
(professores)/12 meses X 10 meses (Período em que haverá a revisão) = R\$



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

12.673.835,71 + aumento de 6%: R\$ 13.434.265,85 mais os meses de janeiro e fevereiro sem aumento: R\$ 2.534.767,14 + R\$ 13.434.265,85 = **R\$ 15.969.032,99**

Professores: R\$ 3.279.444,00 + 285.565,44 (cálculo pela quantidades que ganharão o piso, os demais que já ganham além do piso será reajuste de 6%) = 3.565.009,44

R\$ 15.969.032,99 + 3.565.009,44 = 19.534.042,43

Gasto com Pessoal em 2023 = **R\$ 19.534.042,43/45.609.826,27 = 42,83%**

2024

Receita Corrente Líquida com incremento de 6% =R\$ 48.346.415,85

Gasto com pessoal com a revisão geral anual R\$ 19.534.042,43 X 6%: R\$ 20.706.084,98 / R\$ 48.346.415,85 = 42,83%

2024

Receita Corrente Líquida com incremento de 6 % =R\$ 51.247.200,80

Gasto com pessoal com a revisão geral anual R\$ 20.706.084,98 X 6 %: R\$ 21.948.450,08 / R\$ 51.247.200,80 = 42,83%

Diante do exposto, pode-se observar que com a revisão geral anual o índice com pessoal estará abaixo do limite de alerta (48,6%), prudencial (51,3%) e máximo (54,0%). Ficando dentro dos limites permitidos em lei.

Verê, 17 de março de 2023.

ELIANA FAVERO
MACULAN:
06082147952

Assinado digitalmente por ELIANA FAVERO
MACULAN:06082147952
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=SEM BRANCO, OU=1047526080147,
OU=PRESENCIAL, CN=ELIANA FAVERO
MACULAN:06082147952
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-03-20 16:43:04

Eliana Fávero Maculan
Contadora
Prefeitura Municipal de Verê

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474, Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

PARECER N.º 015/2023

É submetido à apreciação deste Assessor jurídico, o projeto de lei n.º 015/2023, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Verê, cujo conteúdo concede a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, altera o Anexo I da Lei nº 670/2014, a Lei 284/2007 e Lei nº 495/2011 e dá outras providências.

De acordo com o artigo 1º do Projeto em análise, fica concedida, a partir de 1º de março de 2023, a revisão anual dos subsídios e da remuneração básica dos servidores públicos efetivos, comissionados, celetistas, conselheiros tutelares, pensionistas e inativos vinculados ao Poder Executivo do Município de Verê, no importe de 6,00% (seis por cento), conforme anexos I, II, III e IV.

Com relação à forma, cabe salientar que o Projeto de Lei está em conformidade com a boa técnica legislativa.

A espécie normativa "Ordinária" é adequada, posto que atende ao critério hierárquico das normas, por não haver disposição especial na LOM, que estabeleça normativa diferenciada para a matéria posta.

Impende destacar a legitimidade exclusiva do chefe do executivo municipal para o envio à câmara municipal de projeto de lei cujo conteúdo verse sobre a revisão anual dos subsídios e da remuneração básica dos servidores públicos efetivos, comissionados, celetistas, conselheiros tutelares, pensionistas e inativos vinculados ao Poder Executivo do Município de Verê.

No que tange a concessão de reajuste prevista na presente proposição, necessário observar-se o disposto no art. 37, X, da CF, e artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Art. 37 - CF. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

"Art. 74 - LOM: aplicam-se à Administração Municipal os preceitos do art. 37 da Constituição Federal, em todo seu teor, observadas as peculiaridades nele contidas e as disposições ainda constantes na presente Lei Orgânica.

Quanto ao conteúdo, verifica-se que o projeto de lei sob análise encontra respaldo legal e constitucional, porque em atendimento aos princípios norteadores que regem a administração pública municipal.

Diante dos argumentos expendidos, manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 015/2023, ressaltando que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, cabendo a promoção de estudo mais profundo de análise do mérito, oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Verê-PR, 21 de Março de 2023.

VALDEMAR STERCHILE
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 70.637